

Composição da Câmara: 17 cadeiras; cadeiras ocupadas: 12; quórum: 7 conselheiros

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Administração e Planejamento - CAP** a realizar-se no dia **04 de outubro de 2022**, com início às 13h30, na modalidade exclusivamente **presencial**, no Plenarinho da Reitoria, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação:
Ata nº 23 da reunião ordinária de 11-08-2022 – Documento Digital SGPe nº 43352/2022
2. Expediente:
Posses:
Prof. André Souza Martinello, titular, e Prof. Rodrigo Pinheiro Rivas, suplente, representantes docentes da FAED;
Prof. Everton Skoronski, titular, e Prof. Eduardo Bello Rodrigues, suplente, representantes docentes do CAV;
Prof. Marcel Manente Boiago, titular, e Prof. Diogo Luiz de Alcântara Lopes, suplente, representantes docentes do CEO;
Inclusão em pauta Processo nº 40776/2022
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. **PROCESSO Nº 22866/2022**; origem: UDESC/ESAG/PPGA - Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Administração; interessado: Mário César Barreto Moraes; assunto: Plano de curso do Doutorado Profissional em Administração da ESAG/UDESC (Aprovado “ad referendum” da CAP pelo Reitor em 11/08/2022 nos termos do Despacho Gabinete nº 248/2022 constante dos autos do Processo. Aprovado pelo Plenário do CONSUNI em 30-08-2022 nos termos da [Resolução nº 52/2022-CONSUNI](#)); relator conselheiro Luiz Filipe Goldfeder Reinecke. Adiado da sessão de 11-08-2022 por ausência do relator e seu respectivo suplente que se encontravam de férias;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à homologação do ad referendum. Finalizada a tramitação do processo visto que já havia sido deliberado pelo Plenário do CONSUNI;
 - 3.2. **PROCESSO Nº 2417/2021**; origem: UDESC/CCT/NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica; interessado: Marcello Mezaroba; assunto: Prestação de contas referente ao ano de 2021 da Unidade Prestadora de Serviços: Núcleo de Processamento de Energia Elétrica – nPEE; relator conselheiro André Souza Martinello. Adiado da sessão de 11-08-2022 por ausência do relator e seu respectivo suplente que se encontravam de férias;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à aprovação da prestação de contas constante dos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 98/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;
 - 3.3. **PROCESSO Nº 4751/2021**; origem: UDESC/CCT/NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica; interessado: Luis César Fontana; assunto: Prestação de contas ref. ano 2021 (nov/2020 - out/2021) do Laboratório de Plasma; relatora conselheira Maisa de Amorim Bleyer. Adiado da sessão de 11-08-2022 por ausência da relatora, que se encontrava de férias, e de seu respectivo substituto legal;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora favorável à aprovação da prestação de contas constante dos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 99/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;
 - 3.4. **PROCESSO Nº 19885/2022**; origem: UDESC/CCT/NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica; interessado: Athos Henrique Plaine; assunto: 3º Termo Aditivo do contrato entre UDESC (Unidade Prestadora de serviço: Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura, Microscopia Eletrônica de Transmissão e Raios-X) e FITEJ; relator conselheiro André Souza Martinello. Adiado da sessão de 11-08-2022 por ausência do relator e seu respectivo suplente que se encontravam de férias;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à homologação do termo aditivo constante dos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 100/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;

- 3.5. **PROCESSO Nº 18405/2022**; origem: UDESC/CEAVI/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-graduação; interessado: Adilson Vahldick; assunto: Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Máquinas Omil LTDA, objetivando a execução do projeto de pesquisa intitulado "Realidade Virtual na Engenharia de Requisitos" (apresenta solicitação de pagamento de gratificação); relator conselheiro Luiz Filipe Goldfeder Reinecke. Adiado da sessão de 11-08-2022 por ausência do relator e seu respectivo suplente que se encontravam de férias;
Decisão: Retirado de pauta, a pedido da Coordenadoria de Projetos e Inovação-CIPI, para rescisão do convênio, conforme Documento Digital nº 41864/2022;
- 3.6. **PROCESSO Nº 6750/2022**; origem: UDESC/REIT/SCORE - Setor de Controladoria de Convênios de Recursos Externos; interessado: UDESC; assunto: Pleito de prorrogação do convênio UDESC/FNDE registrado na +Brasil/SICONV sob nº 839966/2016; relatora conselheira Maisa de Amorim Bleyer. Adiado da sessão de 11-08-2022 por ausência da relatora, que se encontrava de férias, e de seu respectivo substituto legal;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora favorável à homologação do termo aditivo constante dos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 101/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;
- 3.7. **PROCESSO Nº 47705/2021**; origem: UDESC/CEAD/DG - Direção Geral; interessado: Vera Márcia Marques Santos; assunto: Convênio 841531/2016 FNDE (SGPE 23279/2021); relatora conselheira Daiane Dordete Steckert Jacobs. Adiado da sessão de 11-08-2022, a pedido da relatora, que justificou que estava com muitos processos e não havia conseguido analisar todos;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora favorável à homologação do convênio constante dos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 102/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;
- 3.8. **PROCESSO Nº 11769/2022**; origem: UDESC/CAV/MV - Departamento de Medicina Veterinária; interessado: Sandra Maria Ferraz; assunto: Solicitação de Aditivo do Termo de cooperação entre UDESC e FIEPE (Nº 14/2021), processo 18534/2021, Resolução Nº 101/2021 – CAP; relator conselheiro André Souza Martinello. Adiado da sessão de 11-08-2022 por ausência do relator e seu respectivo suplente que se encontravam de férias;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à homologação do termo aditivo constante dos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 103/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;
- 3.9. **PROCESSO Nº 21738/2022**; origem: UDESC/CEAVI/DG - Direção Geral; interessado: Jaison Ademir Sevegnani; assunto: Proposta de celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, por meio do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, e o Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia - IBGE, com base na Instrução Normativa n.º 009, de 25 de maio de 2020 - PROPLAN, que disciplina os procedimentos administrativos relativos à tramitação de convênios, acordos de cooperação e instrumentos congêneres; relator conselheiro Luiz Filipe Goldfeder Reinecke. Adiado da sessão de 11-08-2022 por ausência do relator e seu respectivo suplente que se encontravam de férias;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à homologação do convênio constante dos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 104/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;
- 3.10. **PROCESSO Nº 28011/2022**; origem: UDESC/CEPLAN/TI - Departamento de Tecnologia Industrial; interessado: Fernanda Hansch Beuren; assunto: Criação do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia de Produção (PPGEPP/UDESC) (Aprovado "ad referendum" da CAP pelo Reitor em 17/08/2022 nos termos do Despacho Gabinete nº 256/2022 constante dos autos do Processo. Aprovado pelo Plenário do CONSUNI em 30-08-2022 nos termos da [Resolução nº 54/2022-CONSUNI](#)); relatora conselheira Valkyrie Vieira Fabre;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora favorável à homologação do ad referendum. Finalizada a tramitação do processo visto que já havia sido deliberado pelo Plenário do CONSUNI;
- 3.11. **PROCESSO Nº 28762/2022**; origem: UDESC/CERES/DEPB - Departamento de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas; interessado: Jorge Luiz Rodrigues Filho; assunto: Criação de curso de Pós graduação - Mestrado em Sistemas Costeiros e Lagunares (Aprovado "ad referendum" da CAP pelo Reitor em 17/08/2022 nos termos do Despacho Gabinete nº 257/2022 constante dos autos do Processo.

Aprovado pelo Plenário do CONSUNI em 30-08-2022 nos termos da [Resolução nº 55/2022-CONSUNI](#)); relator conselheiro Jovane Medina Azevedo; **item 01**

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à homologação do ad referendum. Finalizada a tramitação do processo visto que já havia sido deliberado pelo Plenário do CONSUNI;

- 3.12. **PROCESSO Nº 32582/2022**; origem: UDESC/REIT/SECAP - Setor de Qualificação e Capacitação; interessado: Priscyla Raquel da Silva; assunto: Solicita alteração da Resolução 021/2011 - CONSAD, para criar e regulamentar o PROQUALI - Programa de Apoio à Qualificação de Técnicos Universitários da UDESC para a concessão de apoio financeiro à participação em cursos de pós-graduação lato sensu em nível de especialização; relatora conselheira Daiane Dordete Steckert Jacobs;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora favorável à aprovação da proposição constante dos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 105/2022-CAP a ser publicada no sitio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;
- 3.13. **PROCESSO Nº 38673/2022**; UDESC/REIT/CEG - Coordenadoria de Ensino de Graduação; interessado: Ivete Maroso Krauzer; assunto: Minuta de Resolução do PRAPEG; relator conselheiro Jovane Medina Azevedo; **item 02**
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à aprovação da minuta de resolução proposta nos autos. O processo seguirá para apreciação do Plenário do CONSUNI na reunião de 19-10-2022;
- 3.14. **PROCESSO Nº 37701/2022**; origem: UDESC/REIT/CG - CHEFIA DE GABINETE; interessado: UDESC; assunto: Ofício 274/2022 - Percentual de Gratificação de Dedicção Integral - GDI; relator conselheiro Luiz Filipe Goldfeder Reinecke;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator favorável à aprovação da manutenção do percentual de 13% proposto nos autos. O processo seguirá para apreciação do Plenário do CONSUNI na reunião de 19-10-2022;
- 3.15. **PROCESSO Nº 32816/2022**; origem: UDESC/REIT/SCII - Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional; interessado: Pedro Girardello da Costa; assunto: Solicitação de alteração da Resolução 110/2021/CAP (aprovado *ad referendum* pelo Reitor em exercício, Prof. Dr. Luiz Antônio Ferreira Coelho, em 16-08-2022 por meio da [Resolução nº 97/2022-CAP](#)); relator conselheiro Gustavo Pinto de Araujo;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à homologação do ad referendum constante dos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 120/2022-CAP a ser publicada no sitio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;
- 3.16. **PROCESSO Nº 29691/2022**; origem: UDESC/REIT/PROEX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade; interessado: Mayco Morais Nunes; assunto: Encaminhamento ao Reitor em Exercício, Prof. Dr. Luiz Antônio Ferreira Coelho proposta de alteração da Resolução nº 060/2018 CONSUNI com a finalidade de flexibilizar o acesso ao subsídio refeição (aprovado *ad referendum* pelo Reitor em exercício, Prof. Dr. Luiz Antônio Ferreira Coelho, em 12-07-2022 por meio da [Resolução nº 42/2022-CONSUNI](#)); relator conselheiro Luiz Filipe Goldfeder Reinecke;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à homologação do ad referendum constante dos autos. O processo seguirá para apreciação do Plenário do CONSUNI na reunião de 19-10-2022;
- 3.17. **PROCESSO Nº 30400/2022**; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Ofício GAB nº 225/2022 - Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – PRAFE (alteração da Resolução nº 110/2021-CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”) (aprovado *ad referendum* pelo Reitor em exercício, Prof. Dr. Luiz Antônio Ferreira Coelho, em 13-07-2022 por meio da [Resolução nº 74/2022-CAP](#)); relator conselheiro Luiz Filipe Goldfeder Reinecke;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à homologação do ad referendum constante dos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 106/2022-CAP a ser publicada no sitio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;

- 3.18. **PROCESSO Nº 27691/2022**; origem: UDESC/CEAD/DPAD/COLP - Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância; interessado: Gabriela Maria Dutra de Carvalho; assunto: Solicitação de alteração curricular: "Reforma de Plano de Curso" de pós-graduação PROFEI; relator conselheiro José Fernando Fragalli;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à aprovação da reformulação curricular apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação do Plenário do CONSUNI na reunião de 19-10-2022;
- 3.19. **PROCESSO Nº 34326/2022**; origem: UDESC/REIT/CLC - Coordenadoria de Licitação e Compras; interessado: UDESC; assunto: Proposta de Atualização/alteração da Resolução 060/2010-CONSUNI que instituiu Gratificação para os Pregoeiros da UDESC; relator conselheiro Delcio Pereira;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator favorável à aprovação da proposta de alteração de resolução apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação do Plenário do CONSUNI na reunião de 19-10-2022;
- 3.20. **PROCESSO Nº 35497/2022**; origem: UDESC/REIT/SETIC - Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação; interessado: Roberto Rivelino Dias; assunto: Solicito afastamento parcial para cursar Mestrado; relator conselheiro Maisa de Amorim Bleyer;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 2/2022-CAP a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;
- 3.21. **PROCESSO Nº 12605/2022**; origem: UDESC/CEAVI/CCO - Departamento de Ciências Contábeis; interessado: Valkyrie Vieira Fabre; assunto: Documentos do projeto UDESC Jovem, submetido ao Edital 01/2022 do município de José Boiteux (homologação de convênio e aprovação de pagamento de gratificação); relator conselheiro Maisa de Amorim Bleyer;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer da relatora favorável à homologação do convênio e aprovação do pagamento de gratificações apresentados nos autos. A decisão quanto à homologação do convênio será expressa por meio da Resolução nº 107/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet. O processo seguirá para apreciação do Plenário do CONSUNI na reunião de 19-10-2022 para decisão quanto ao pagamento das gratificações;
- 3.22. **PROCESSO Nº 26521/2022**; origem: UDESC/CAV/EF - Departamento de Engenharia Florestal; interessado: Marcos Benedito Schimalski; assunto: Termo de Convênio para Mapeamento da Rede de Drenagem do Bairro Conta Dinheiro e Gethal (homologação de convênio e aprovação de pagamento de gratificação); relator conselheiro Alfredo Balduino Santos;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à homologação do convênio e aprovação do pagamento de gratificações apresentados nos autos. A decisão quanto à homologação do convênio será expressa por meio da Resolução nº 108/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet. O processo seguirá para apreciação do Plenário do CONSUNI na reunião de 19-10-2022 para decisão quanto ao pagamento das gratificações;
- 3.23. **PROCESSO Nº 24139/2022**; origem: UDESC/CEAD/TRAN - Setor de Transporte; interessado: Sulivan Desiree Fischer; assunto: Solicitação de documentos (homologação de convênio e aprovação de pagamento de gratificação); relatora conselheira Valkyrie Vieira Fabre;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer da relatora favorável à homologação do convênio e aprovação do pagamento de gratificações apresentados nos autos. A decisão quanto à homologação do convênio será expressa por meio da Resolução nº 109/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet. O processo seguirá para apreciação do Plenário do CONSUNI na reunião de 19-10-2022 para decisão quanto ao pagamento das gratificações;
- 3.24. **PROCESSO Nº 47130/2021**; origem: UDESC/CAV/AGRO - Departamento de Agronomia; interessado: Cileide Maria Medeiros C Arruda de Souza; assunto: Segue o encaminhamento da prestação de contas LASO-FIEPE-UDESC; relator conselheiro Alex Onacli Moreira Fabrin;
Decisão: Diligenciado no expediente
- 3.25. **PROCESSO Nº 31883/2022**; origem: UDESC/ESAG/CE - Departamento de Ciências Econômicas; interessado: Adriano do Amarante; assunto: Termo Aditivo nº 19/2022 ao Convênio junto a Fundação ESAG; relatora conselheira Marilha dos Santos;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora favorável à homologação do termo aditivo apresentado nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 110/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;

- 3.26. **PROCESSO Nº 1881/2022**; origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia; interessado: Marcel Manente Boiago; assunto: Celebração de Convênio Técnico Científico entre a UDESC e a empresa Dr Bata Brazil; relator conselheiro Pedro Volkmer de Castilho;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à homologação do convênio apresentado nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 111/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;
- 3.27. **PROCESSO Nº 27256/2022**; origem: UDESC/CEFID/AQUABIO - Laboratório de Pesquisas em Biomecânica Aquática; interessado: Suzana Matheus Pereira; assunto: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2020, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, para realização conjunta do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família; relator conselheiro Jovane Medina Azevedo; **item 03**
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à homologação do termo aditivo constante dos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 112/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;
- 3.28. **PROCESSO Nº 7080/2022**; origem: UDESC/ESAG/DG - Direção Geral; interessado: Everton Luis Pellizzaro De Lorenzi Cancellier; assunto: 18º Termo Aditivo ao Convênio 062-2017 FESAG; relator conselheiro Gustavo Pinto de Araujo;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à homologação do termo aditivo apresentado nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 113/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;
- 3.29. **PROCESSO Nº 30570/2022**; origem: UDESC/CAV/AGRO - Departamento de Agronomia; interessado: Antonio Mendes de Oliveira Neto; assunto: Segue solicitação de termo aditivo do Extrato de Termo de Cooperação Técnica e Científica, nº interno UDESC: 066/2021, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC e a Syngenta Proteção de Cultivos Ltda - SYNGENTA, com a interveniência da FIEPE/CAV. SGP-e: UDESC 33481/2021. Os documentos inseridos como peças foram: requerimento de celebração de convênio, Termo Aditivo e Plano de Trabalho. O termo aditivo prevê atualização do prazo de vigência e repasse de R\$15.000,00.. Observação: a assinatura do termo aditivo e plano de trabalho será realizada digitalmente via DocuSign (sistema validado pelo jurídico da SYNGENTA); relator conselheiro Alfredo Balduino Santos;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à homologação do termo aditivo apresentado nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 114/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;
- 3.30. **PROCESSO Nº 27687/2022**; origem: UDESC/ESAG/DEX - Direção de Extensão; interessado: Daniel Moraes Pinheiro; assunto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 082/SAP/UDESC; relatora conselheira Daiane Dordete Steckert Jacobs;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora favorável à homologação do termo aditivo apresentado nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 115/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;
- 3.31. **PROCESSO Nº 30277/2022**; origem: UDESC/CEO/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-graduação; interessado: Aleksandro Schafer da Silva; assunto: 1º termo aditivo entre UDESC e Eurotec; relator conselheiro André Souza Martinello;
Decisão: Não apreciado em razão do relator não ter tido tempo hábil para análise do processo;
- 3.32. **PROCESSO Nº 25713/2022**; origem: UDESC/REIT/SECORE - Setor de Controladoria de Convênios de Recursos Externos; interessado: UDESC; assunto: Solicitação ao FNDE de prorrogação de vigência do convênio 780447/2012, crédito dos valores a receber e desbloqueio da conta bancária do convênio para permitir "OBTV para o conveniente"; relator conselheiro Jose Fernando Fragalli;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à homologação do termo aditivo apresentado nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 116/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;

3.33. **PROCESSO Nº 36469/2022**; origem: UDESC/CEO/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-graduação; interessado: Aleksandro Schafer da Silva; assunto: 2º Termo aditivo entre UDESC e SETA; relatora conselheira Valkyrie Vieira Fabre;

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora favorável à homologação do termo aditivo apresentado nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 117/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;

3.34. **PROCESSO Nº 12307/2022**; origem: UDESC/CAV/MV - Departamento de Medicina Veterinária; interessado: Renata Assis Casagrande; assunto: Justificativa para a escolha da FIEPE/CAV para o gerenciamento de Laboratório (convênio); relator conselheiro André Souza Martinello;

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à homologação do termo aditivo apresentado nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 118/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;

PROCESSO A SER SUBMETIDO À INCLUSÃO EM PAUTA:

3.35. **PROCESSO Nº 40776/2022**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO; interessado: Francisco Henrique de Oliveira; assunto: Solicitação da potencial atualização da contrapartida institucional de quotas de bolsas de iniciação científica considerando as cotas disponibilizadas pelo CNPq; relatora conselheira Marilha dos Santos;

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 119/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 20 de setembro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP